



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.536 de 30 de Junho de 2016.

**DENOMINA DE AVENIDA MARIA HELENA  
CHAVES PESSOA, A AVENIDA PROJETADA 01,  
LOTEAMENTO OMEGA PAR, BAIRRO SÃO  
FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,  
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
presente Lei.**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Denomina de Avenida Maria Helena Chaves Pessoa a Rua Projetada 01,  
do loteamento Omega Par, Bairro São Francisco compreendendo as quadras SN, nesta  
cidade, Zonas 02, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de  
verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Revogam- as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 30 de Junho de 2016.**

  
**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional